



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 091/2019

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, que **determine à repartição competente de sua Administração seja providenciada a construção de redutores de velocidades do tipo quebra-molas, nos seguintes locais:**

- Vila Bom Jesus: 3 quebra-molas
- Sítio do Alegre: 3 quebra-molas na rua do calçamento;
- Lagoa Seca: 1 (um), em frente à residência da Sra. Rosita.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito tem por finalidade proporcionar maior segurança a moradores e transeuntes, tendo em vista que sem estes equipamentos, os condutores de veículos, em especial os motociclistas, desenvolvem altas velocidades que são incompatíveis com áreas urbanizadas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 29 de agosto de 2019.

José Ribamar de Sousa
(Zé Germano)
Vereador – PT